

EDITAL n. 238/2015

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Verão/2016, 1º semestre para os cursos a seguir relacionados: Administração – Matutino e Noturno, Administração - Comércio Exterior– Noturno, Arquitetura e Urbanismo – Matutino e Vespertino, Artes Visuais – Licenciatura – Noturno, Biomedicina – Vespertino, Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno, Ciência da Computação – Noturno, Ciências Contábeis – Noturno, Ciências Econômicas – Noturno, Design–Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno, Design de Moda – Noturno, Direito – Matutino e Noturno, Educação Física – Bacharelado – Matutino, Educação Física – Licenciatura – Noturno, Enfermagem – Noturno, Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino, Engenharia Civil – Matutino e Noturno, Engenharia de Produção – Noturno, Engenharia Mecânica – Noturno, Engenharia Química – Noturno, Farmácia – Matutino, Fisioterapia – Matutino, História – Licenciatura – Vespertino, Jogos Digitais – Matutino, Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura – vespertino, Medicina – Integral, Nutrição – Noturno, Odontologia – Matutino, Pedagogia – Licenciatura – Noturno e Psicologia – Matutino

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Verão/2016, 1º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
10/12/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
11/12/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
12/12/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 17h
14/12/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
15/12/2015	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração – Matutino	15	10/12	9h30 às 11h30
Administração – Noturno	75	10/12	12h às 18h
Administração - Comércio Exterior– Noturno	30	10/12	13h30 às 17h
Arquitetura e Urbanismo – Matutino	30	15/12	9h30 às 11h30
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	32	15/12	12h30 às 17h30

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/ MES	HORARIO
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	20	10/12	12h às 18h
Biomedicina – Vespertino	25	11/12	13h30 às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	25	15/12	13h30 às 19h
Ciência da Computação – Noturno	37	15/12	13h às 18h
Ciências Contábeis – Noturno	72	10/12	11h30 às 19h30
Ciências Econômicas – Noturno	10	10/12	11h30 às 14h30
Design–Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	36	15/12	15h às 19h30
Design de Moda - Noturno	34	15/12	13h30 às 17h
Direito – Matutino	90	10/12	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	96	10/12	11h às 17h
Educação Física – Bacharelado - Matutino	22	15/12	9h30 às 11h30
Educação Física – Licenciatura - Noturno	25	15/12	12h30 às 17h
Enfermagem - Noturno	20	11/12	9h30 às 11h30
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	35	15/12	9h30 às 11h30
Engenharia Civil - Matutino	38	15/12	9h30 às 13h30
Engenharia Civil – Noturno	90	14/12	13h30 às 19h30
Engenharia de Produção – Noturno	35	14/12	12h2 às 15h
Engenharia Mecânica – Noturno	35	14/12	13h30 às 16h
Engenharia Química - Noturno	33	14/12	14h às 18h
Farmácia - Matutino	20	11/12	10h30 às 14h30
Fisioterapia – Matutino	25	11/12	10h30 às 14h30
História – Licenciatura – Vespertino	6	15/12	12h às 17h
Jogos Digitais – Matutino	27	14/12	9h30 às 15h
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura - vespertino	6	15/12	12h às 17h
Medicina – Integral	43	11/12	9h30 às 12h30
Nutrição – Noturno	25	11/12	16h30 às 19h30
Odontologia – Matutino	23	11/12	11h30 às 14h30
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	22	15/12	12h às 17h
Psicologia – Matutino	35	11/12	11h30 às 15h30

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- d) Carteira de Identidade – legível e original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- j) Comprovante de residência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Matutino	817,57	6,00	10,00	833,57
Administração – Noturno	817,57	6,00	10,00	833,57
Administração - Comércio Exterior– Noturno	829,87	6,00	10,00	845,87
Arquitetura e Urbanismo – Matutino	1.869,19	6,00	10,00	1.885,19
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	1.869,19	6,00	10,00	1.885,19
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	842,23	6,00	10,00	858,23
Biomedicina – Vespertino	1.206,33	6,00	10,00	1.222,33
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	692,96	6,00	10,00	708,96
Ciência da Computação – Noturno	946,33	6,00	10,00	962,33
Ciências Contábeis – Noturno	824,17	6,00	10,00	840,17
Ciências Econômicas – Noturno	692,97	6,00	10,00	708,97
Design–Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	1.013,77	6,00	10,00	1.029,77
Design de Moda - Noturno	891,72	6,00	10,00	907,72
Direito – Matutino	835,10	6,00	10,00	851,10
Direito – Noturno	835,10	6,00	10,00	851,10
Educação Física – Bacharelado - Matutino	689,47	6,00	10,00	705,47

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Educação Física – Licenciatura - Noturno	689,47	6,00	10,00	705,47
Enfermagem - Noturno	883,60	6,00	10,00	899,60
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	1.223,38	6,00	10,00	1.239,38
Engenharia Civil - Matutino	1.002,12	6,00	10,00	1.018,12
Engenharia Civil – Noturno	1.002,12	6,00	10,00	1.018,12
Engenharia de Produção – Noturno	983,50	6,00	10,00	999,50
Engenharia Mecânica – Noturno	1.336,12	6,00	10,00	1.352,12
Engenharia Química - Noturno	1.203,67	6,00	10,00	1.219,67
Farmácia - Matutino	1.166,37	6,00	10,00	1.182,37
Fisioterapia – Matutino	1.444,40	6,00	10,00	1.460,40
História – Licenciatura – Vespertino	692,97	6,00	10,00	708,97
Jogos Digitais – Matutino	579,32	6,00	10,00	595,32
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura - vespertino	692,97	6,00	10,00	708,97
Medicina – Integral	5.032,02	6,00	10,00	5.048,02
Nutrição – Noturno	828,78	6,00	10,00	844,78
Odontologia – Matutino	2.324,00	6,00	10,00	2.340,00
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	692,97	6,00	10,00	708,97
Psicologia – Matutino	938,92	6,00	10,00	954,92

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Verão para o 1º semestre de 2016, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da matrícula.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de idade, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais (genitores).

6.4 Para os candidatos deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para os candidatos deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE Verão para o 1º semestre de 2016.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **16/12/2015**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **18, 19 e 21/12/2015, das 9h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em julho de 2016.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACAFE Verão/2016 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **11/01/2016 a 11/02/2016**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **15/02/2015**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **17 e 18/02/2016** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **12/02/2016**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **17 e 18/02/2016**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE Verão para o 1º semestre de 2016.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (26/02/2016) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As disciplinas teórico-práticas, atividades de laboratório e estágios poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1 As aulas terão início no dia **22/02/2016**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipadas, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 7 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc